



PORTARIA Nº 127 DE 10 DE MAIO DE 2023.

Constitui a Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência na OAB/ES, presidida pela Advogada, **PRAVILA INDIRA KNUST LEPPAUS** inscrita na OAB/ES sob o nº 20.988

Art. 2º - Nomear os advogados, DANIEL RESENDE ZAVATÁRIO SIMÕES, inscrito na OAB/ES sob o nº 24.628, como vice-presidente; **SUELI TEIXEIRA BESSA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 37.164, como Secretária Geral; **PAULO REIS FINAMORE SIMONI**, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.583, como Secretário Geral Adjunto; como membros os advogados, **ANA MARIA BARBOSA DE ANDRADE FELIPE**, inscrita na OAB/ES sob o nº 15.957; **HELOÍSA LUGÃO SILVEIRA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 33.576; **LORRAYNE COUTO CARDOSO ROSSI SANT ANA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 17.301; **MARA CRISTINA BALDO RAMOS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 18.923; **MARISTELA LUGON ARANTES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 11.350 e como membros consultores **ABIGAIL CARDOSO**, **DAVI ESMAEL MENEZES DE ALMEIDA**, **DOUGLAS CHRISTIAN FERRARI DE MELO** e **MÁRCIO HENRIQUE ALMEIDA**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES

Presidência